

Diário Oficial Número: 27315

Data: 03/08/2018

Título: PORTARIA 523.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15265/#e:15265/#m:1022>

PORTARIA Nº 523/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º da Portaria 355/2018/GP/DETRAN, e, nos termos do artigo 28 caput do Decreto Estadual nº 522/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela **Portaria nº 355/2018/GP/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05 de abril de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 05/08/2018.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2018.

JOSE EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN/MT

Original Assinado*